



**PREVICOB — INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA — ES**

RELATÓRIO DE GESTÃO



EXERCÍCIO 2025

CNPJ nº 05.051.178/0001-85
Avenida Beira Rio (Cricaré) - s/nº, Centro - CEP: 29.960-000 - Telefone: (27) 99507-8290
E-mail: previcob.previdencia@gmail.com - Conceição da Barra – Espírito Santo – Brasil

PREFÁCIO

O Relatório de Gestão do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Conceição da Barra – PREVICOB, referente ao exercício de 2025, foi elaborado em estrita conformidade com a Instrução Normativa TCEES nº 68/2020 e suas atualizações, observando os princípios da transparência, da responsabilidade fiscal e da prestação de contas à sociedade e aos órgãos de controle.

O presente documento apresenta um panorama abrangente das atividades desenvolvidas pelo PREVICOB ao longo do exercício, evidenciando os resultados alcançados, as metas atingidas e os impactos sociais decorrentes dos serviços previdenciários prestados. Nesse contexto, são detalhadas as ações implementadas no âmbito dos programas e iniciativas institucionais, demonstrando a atuação diligente e proativa da autarquia na gestão do Regime Próprio de Previdência Social.

As informações ora apresentadas foram extraídas dos sistemas oficiais de gestão e organizadas em quadros, tabelas e demonstrativos, acompanhadas de análises técnicas e considerações críticas, sempre que pertinente, acerca dos desafios enfrentados e dos avanços obtidos no período.

Adicionalmente, o relatório contempla a descrição das atribuições institucionais do PREVICOB, suas metas, atividades, projetos e principais realizações no exercício de 2025, proporcionando uma compreensão aprofundada do contexto organizacional e das estratégias adotadas para o fortalecimento da gestão previdenciária municipal.

A missão do PREVICOB encontra-se alicerçada na gestão eficiente, transparente e responsável das contribuições previdenciárias, com vistas à garantia do equilíbrio financeiro e atuarial do regime, bem como à promoção da segurança previdenciária dos servidores públicos municipais e de seus dependentes.

RESUMO DO RELATÓRIO

Relatório de Gestão do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Conceição da Barra – PREVICOB, referente ao exercício de 2025, apresenta, de forma sistematizada, a análise das atividades desenvolvidas, dos resultados alcançados e dos principais desafios enfrentados no âmbito da gestão do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS).

Elaborado em conformidade com a Instrução Normativa TCEES nº 68/2020 e suas atualizações, o documento evidencia o cumprimento dos princípios da legalidade, da transparência, da eficiência e da responsabilidade fiscal, consagrados no ordenamento jurídico aplicável à Administração Pública, bem como a observância das normas específicas que regem os regimes próprios de previdência social.

No período analisado, o PREVICOB promoveu avanços relevantes na gestão previdenciária, com destaque para o aprimoramento da governança institucional, o fortalecimento dos mecanismos de controle e a adoção de medidas estratégicas voltadas à manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial do regime.

A implementação de ações estruturantes, aliada à adequada gestão dos recursos previdenciários, contribuiu para a mitigação de riscos e para o fortalecimento da sustentabilidade do RPPS, assegurando maior estabilidade ao sistema e ampliando a proteção previdenciária dos servidores públicos municipais e de seus dependentes.

Nesse contexto, o PREVICOB consolida-se como instrumento essencial de garantia dos direitos previdenciários, reafirmando seu compromisso institucional com a boa governança, a conformidade legal e a perenidade do regime previdenciário municipal.

Conceição da Barra (ES), de março de 2026.

Jovane Clarindo
Presidente do PREVICOB
Matrícula nº 4647



IDENTIDADE ORGANIZACIONAL

VISÃO

Ser referência na gestão e prestação de serviços previdenciários, garantindo a sustentabilidade dos Fundos Previdenciário, Financeiro e Capitalizado, bem como o pleno atendimento dos beneficiários.

MISSÃO

Administrar o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Conceição da Barra, garantindo concessão dos benefícios legalmente previstos aos servidores públicos do município e seus dependentes de direito, sempre com dignidade, respeito, de forma eficiente, transparente, governabilidade e sustentabilidade financeira e atuarial.

VALORES

- ✓ Moralidade;
- ✓ Melhoria Contínua;
- ✓ Eficiência, Eficácia e Qualidade;
- ✓ Integridade e Responsabilidade Pessoal;
- ✓ Ética e Objetividade;
- ✓ Contribuição ao Desenvolvimento, Econômico-social do Município de Conceição da Barra;
- ✓ Respeito aos Segurados, ao Meio Ambiente e à Identidade Organizacional.

META

Garantir a melhoria na capacitação dos gestores e potencializar a rentabilidade para que previsões atuariais se mantenham estáveis e o Instituto saudável.

OBJETIVO

Garantir e assegurar aos segurados e a seus dependentes os meios de subsistência nos eventos de invalidez, idade avançada; e proteção à família.



PREVICOB

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DE CONCEIÇÃO DA BARRA

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	7
2. O INSTITUTO	9
2.1 Legislação Aplicada à Gestão do RPPS	9
2.2 Normas Constitucionais e Federais.....	10
3. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E GOVERNANÇA	10
3.1 Composição da Estrutura Organizacional.....	11
3.2 Estrutura Interna e seus cargos	11
3.3 Órgãos Colegiados e Instâncias de Governança	13
3.4 Ouvidoria e Transparência	13
3.5 Compromisso com a Sustentabilidade Previdenciária	13
3.6 Registros Fotográficos – Atividades da Equipe 2025	13
4. CONTRATAÇÕES 2025	15
5. SETOR FINANCEIRO	17
SEÇÃO 1: ANÁLISE ATUARIAL – EXERCÍCIO 2025.....	17
SEÇÃO 2: DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E CONTÁBEIS	20
SEÇÃO 3: FLUXO DE CAIXA E POSIÇÃO DE INVESTIMENTOS.....	22
6. GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS – EXERCÍCIO 2025	26
6.1 Fundamentação Legal.....	26
6.2 Execução da Folha de Pagamento – Plano Financeiro	29
6.3 Consolidado Geral do Exercício de 2025	30
6.4 Situação Patrimonial e Atuarial	31
6.5 Consulta ao Portal CidadES – TCEES	31
7. SETOR DE CONTABILIDADE	33
7.1 Contexto Operacional, Base de Elaboração e Legislação Aplicável.....	33
7.1.1 Natureza Jurídica e Finalidade Institucional.....	33
7.1.2 Evolução da Legislação Municipal do PREVICOB.....	33
7.2 Princípios e Regime Contábeis Adotados	34
7.3 Regime Próprio de Previdência Social – RPPS	35
7.3.1 Estrutura e Funcionamento	35
7.3.2 População Segurada	35
7.4 Plano de Custeio	35
7.4.1 Alíquotas de Contribuição Vigentes	35



PREVICOB

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DE CONCEIÇÃO DA BARRA

7.4.2 Plano de Amortização do Déficit Atuarial.....	35
7.5 Receitas Orçamentárias	36
7.6 Despesas Orçamentárias.....	36
7.7 Despesa Administrativa (Taxa de Administração).....	37
7.8 Pagamentos Extraorçamentários.....	37
7.9 Benefícios Previdenciários.....	37
7.9.1 Benefícios Custeados pelo RPPS (Fundo em Capitalização).....	37
7.9.2 Benefícios Mantidos pelo Tesouro.....	37
7.9.3 Compensação Previdenciária (COMPREV).....	37
7.10 Gestão dos Investimentos	38
7.10.1 Saldo Financeiro.....	38
7.10.2 Gestão e Rentabilidade	38
7.10.3 Movimentação Financeira	39
7.11 Avaliação Atuarial	39
7.12 Provisões Matemáticas Previdenciárias	39
7.12.1 Plano Financeiro (Mantidos pelo Tesouro)	40
7.12.2 Plano de Amortização.....	40
7.12.3 Hipóteses Atuariais Adotadas.....	40
7.13 Bens Patrimoniais	41
7.13.1 Bens Imóveis	41
7.13.2 Bens Móveis.....	41
7.13.3 Almojarifado.....	41
7.13.4 Bens Intangíveis	41
7.13.5 Conciliação com Balancete Analítico Contábil 2025	42
7.14 Passivo e Obrigações – Dívida Flutuante	42
7.15 Passivo Circulante	43
7.16 Provisões Matemáticas Previdenciárias (Passivo Não Circulante).....	43
7.17 Patrimônio Líquido – Comparativo 2024 × 2025.....	43
7.18 Ativo Não Circulante – Realizável a Longo Prazo	44
7.19 Da Tomada de Contas Especial.....	44
7.20 Dos Parcelamentos.....	44
7.21 Regularidade Previdenciária	44
7.22 Quadro de Pessoal.....	44
7.23 Contratos Vigentes no Exercício de 2025.....	45
7.24 Demonstrativo do Resultado do Exercício	45



PREVICOB

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DE CONCEIÇÃO DA BARRA

7.24.1 Resultado Orçamentário	45
7.24.2 Fluxo Financeiro (Balanço Financeiro).....	45
7.25 Análise da Legislação Aplicável ao PREVICOB	46
7.25.1 Fundamentos Constitucionais	46
7.25.2 Análise do Marco Legal Municipal – Evolução das Alíquotas	47
7.26 Análise da Lei Complementar Municipal nº 10/2006	47
7.27 Normas de Contabilidade Pública – IPC 14/2022	47
7.28 Implicações da EC 103/2019	48
7.29 Eventos Subsequentes.....	48
8. SETOR DE BENEFÍCIOS	49
8.1 Da Busca do Equilíbrio Atuarial e da Sustentabilidade do RPPS de Conceição da Barra.....	49
8.1.1 Censo Previdenciário.....	49
8.1.2 Dificuldades Encontradas.....	49
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	50

1. INTRODUÇÃO

A previdência pública deixou de constituir responsabilidade restrita a determinados agentes institucionais, passando a representar um compromisso coletivo de toda a sociedade, especialmente daqueles envolvidos na promoção de uma gestão previdenciária mais eficiente, sustentável e equitativa. Nesse contexto, as ações desenvolvidas no âmbito da previdência social convergem para a consecução de objetivos estruturantes voltados à garantia da proteção social, à eficácia das políticas públicas e à equidade no atendimento aos servidores públicos municipais vinculados a este Regime Próprio de Previdência Social (RPPS).

A previdência social, no cenário brasileiro contemporâneo, assume posição de elevada relevância, não apenas pela sua finalidade essencial de assegurar proteção aos riscos sociais, mas também em razão das transformações demográficas, econômicas e institucionais que impactam diretamente sua sustentabilidade. Destaca-se, nesse sentido, o processo de envelhecimento populacional, que tem provocado o aumento do número de beneficiários em relação à base contributiva, bem como os desafios relacionados à adequada gestão dos recursos previdenciários, exigindo maior rigor técnico, responsabilidade administrativa e observância às normas de governança e controle.

No âmbito municipal, o Regime Próprio de Previdência Social, quando gerido de forma responsável e alinhada às melhores práticas administrativas e atuariais, constitui instrumento relevante de fortalecimento institucional e de promoção do desenvolvimento econômico local, ao assegurar estabilidade financeira aos beneficiários e contribuir para a organização das finanças públicas.

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra – PREVICOB, ao longo de sua atuação, tem se orientado pelo compromisso com o aprimoramento contínuo da gestão previdenciária, promovendo a expansão, o fortalecimento e a modernização do regime, com ênfase na responsabilidade na aplicação dos recursos, na observância das normas legais e na busca pela sustentabilidade do sistema em benefício dos segurados e do ente federativo.



O presente Relatório de Gestão constitui instrumento formal de prestação de contas, elaborado em atendimento às disposições da Instrução Normativa nº 43, de 05 de dezembro de 2017, do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, contemplando informações relativas à execução orçamentária, financeira e patrimonial da unidade gestora.

As informações aqui apresentadas abrangem dados administrativos, atuariais, financeiros, contábeis e gerenciais referentes ao exercício de 2025, permitindo análise comparativa com exercícios anteriores, especialmente no que se refere à evolução da massa de segurados, ao desempenho patrimonial, à taxa de administração, às diretrizes de gestão adotadas e aos resultados alcançados. Tais informações são apresentadas em conformidade com os padrões estabelecidos pelos órgãos de controle, assegurando fidedignidade, transparência e adequada compreensão da situação previdenciária do regime

2. O INSTITUTO

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra – PREVICOB foi instituído pela Lei Complementar nº 01, de 28 de fevereiro de 2002, tendo sido posteriormente reestruturado pela Lei Complementar Municipal nº 10, de 20 de março de 2006, e pela Lei Complementar nº 75, de 18 de março de 2024.

A autarquia tem por finalidade a administração e a gestão do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do Município, competindo-lhe a adequada gestão dos recursos previdenciários, mediante a utilização de técnicas que assegurem a preservação do patrimônio e a observância das normas legais e regulamentares aplicáveis à matéria.

Nesse contexto, o PREVICOB atua na operacionalização das políticas previdenciárias, com o objetivo de garantir o pagamento regular dos benefícios previdenciários aos segurados e a seus dependentes, abrangendo os servidores públicos vinculados ao Poder Executivo e ao Poder Legislativo do Município de Conceição da Barra.

2.1 Legislação Aplicada à Gestão do RPPS

O Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) encontra-se disciplinado por um amplo e complexo arcabouço jurídico, composto pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, por legislações federais e municipais, bem como por portarias, instruções normativas e demais atos regulamentares expedidos pelos órgãos competentes.

As diretrizes gerais aplicáveis aos regimes próprios regularmente instituídos estão previstas no texto constitucional, especialmente no art. 40, bem como nas normas infraconstitucionais e regulamentações emanadas pelo Ministério da Previdência Social, que estabelecem parâmetros para a organização, o funcionamento e a sustentabilidade dos RPPS.

Nesse contexto, a atuação do regime próprio é fundamentada em um conjunto integrado de normas de natureza constitucional, legal e regulamentar, abrangendo disposições de âmbito federal e municipal, as quais disciplinam aspectos relacionados à concessão de benefícios, ao custeio, à gestão administrativa e ao equilíbrio financeiro e atuarial do sistema previdenciário.



2.2 Normas Constitucionais e Federais

Artigo 40 da Constituição Federal de 1988 - Emendas Constitucionais:

- EC nº 20/1998 – Reformulou o sistema previdenciário, introduzindo o caráter contributivo e o equilíbrio atuarial.
- EC nº 41/2003 – Estabeleceu novas regras de transição e modificações nos benefícios previdenciários.
- EC nº 47/2005 – Criou regras mais flexíveis para aposentadoria, especialmente para servidores públicos.
- EC nº 70/2012 – Garantiu paridade e integralidade de proventos para servidores aposentados por invalidez permanente.
- EC nº 103/2019 – Reformulou profundamente as regras previdenciárias, impondo idade mínima para aposentadoria e novas alíquotas de contribuição.
- Lei nº 9.717/1998 – Estabelece normas gerais para a organização e funcionamento dos RPPS.
- Lei nº 9.796/1999 – Regulamenta a compensação previdenciária entre o RGPS e os RPPS.
- Lei nº 10.887/2004 – Dispõe sobre a forma de cálculo dos benefícios previdenciários.
- Portaria nº 1.467/2022 – Define critérios e diretrizes para o equilíbrio financeiro e atuarial dos regimes próprios.

3. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E GOVERNANÇA

A estrutura técnico-administrativa do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Conceição da Barra – PREVICOB é composta por órgãos de natureza executiva, deliberativa, fiscalizatória e consultiva, organizados de forma a assegurar a adequada governança do Regime Próprio de Previdência Social.

Nesse contexto, a estrutura organizacional é integrada pela Diretoria Executiva, composta pelos cargos de Diretor-Presidente, Diretor Administrativo-Financeiro e Procurador; pelo Conselho de Administração, responsável pela definição das diretrizes estratégicas; pelo Conselho Fiscal, incumbido da fiscalização dos atos de gestão; e pelo Comitê de Investimentos, órgão consultivo responsável pela formulação e acompanhamento da política de investimentos.

3.1 Composição da Estrutura Organizacional

Nos termos do Art. 19 da referida lei, o PREVICOB é composto pelos seguintes campos funcionais:

- I. Órgão de deliberação: Conselho de Administração;
- II. Órgão de fiscalização: Conselho Fiscal;
- III. Órgão de execução: Diretoria Executiva;
- IV. Órgão consultivo: Comitê de Investimentos.

As mudanças introduzidas reforçam a governança do Instituto, alinhando sua estrutura às exigências legais e às boas práticas de gestão previdenciária, conforme estabelecido na Constituição Federal (artigo 40) e na Lei Federal nº 9.717/1998, que define normas gerais para a organização e o funcionamento dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS).

3.2 Estrutura Interna e seus cargos

A estrutura organizacional do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Conceição da Barra – PREVICOB é composta por uma Diretoria Executiva e por um conjunto de cargos de apoio à gestão do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), incluindo funções de natureza comissionada destinadas ao exercício de atividades de direção, chefia e assessoramento.

A Diretoria Executiva é formada pelos cargos de Diretor-Presidente, Diretor Administrativo-Financeiro e Diretor Jurídico. O Diretor-Presidente exerce a função de liderança máxima no âmbito da estrutura executiva, sendo responsável pela representação institucional do PREVICOB, pela coordenação das atividades administrativas e pela condução das decisões estratégicas. Atua, ainda, como elo entre o Instituto, os segurados e o Poder Executivo, assegurando a adequada implementação das políticas previdenciárias e o fiel cumprimento das normas legais e regulamentares.

O Diretor Administrativo-Financeiro é responsável pela gestão operacional, orçamentária e financeira da autarquia, desempenhando atribuições relacionadas ao planejamento orçamentário, ao controle de receitas e despesas, à administração patrimonial e à supervisão dos serviços administrativos. Sua atuação é essencial para a manutenção do equilíbrio financeiro do regime e para o regular funcionamento das atividades institucionais.

O Diretor Jurídico, por sua vez, exerce função estratégica na garantia da legalidade dos atos administrativos, competindo-lhe a assessoria jurídica à Diretoria Executiva, a análise de processos administrativos, a emissão de pareceres técnicos e o acompanhamento de demandas judiciais,

assegurando a conformidade das decisões com a legislação previdenciária e com as normas dos órgãos de controle.

No âmbito dos cargos comissionados de apoio, o PREVICOB dispõe de estrutura previamente definida, com quantitativo específico de funções. São previstos 2 (dois) cargos de Agente Operacional, responsáveis pelo suporte logístico e operacional, desempenhando atividades auxiliares indispensáveis ao funcionamento da estrutura administrativa.

Ademais, existem 5 (cinco) cargos de Agente Previdenciário, responsáveis pelo atendimento aos segurados, organização e tramitação de processos administrativos, bem como pelo apoio às rotinas internas e à instrução de requerimentos de benefícios previdenciários, sendo fundamentais para a eficiência e celeridade dos serviços prestados.

A estrutura contempla, ainda, 1 (um) cargo de Analista Previdenciário, incumbido da execução de atividades técnicas de maior complexidade, tais como a análise de processos de concessão de benefícios, a realização de cálculos previdenciários e a verificação do cumprimento dos requisitos legais, assegurando a correta aplicação da legislação vigente.

Há, também, previsão de 1 (um) cargo de Gestor de Contabilidade, com atribuições voltadas à gestão contábil e financeira do Instituto, incluindo a elaboração de demonstrativos, o acompanhamento da execução orçamentária e a prestação de contas aos órgãos de controle, sendo essencial para a transparência e a regularidade fiscal da autarquia.

Registra-se que todos os cargos foram devidamente providos no exercício de 2025, no âmbito da autonomia administrativa do Instituto e em conformidade com a legislação vigente à época. Contudo, atualmente, o cargo de Gestor de Contabilidade encontra-se vago, permanecendo os demais regularmente ocupados e em pleno exercício de suas atribuições.

Dessa forma, o PREVICOB apresenta uma estrutura organizacional adequada ao desempenho de suas competências institucionais, assegurando a execução eficiente das atividades previdenciárias, administrativas e financeiras, em estrita observância aos princípios da legalidade, eficiência e continuidade do serviço público.

DIRETORIA EXECUTIVA

- **Diretor-Presidente:** Jovane Clarindo — Matrícula nº 4.647
- **Diretor Administrativo e Financeiro:** Ronaldo de Araújo Ribeiro — Matrícula nº 5.346
- **Diretor Jurídico:** Paulo Cezar Alves de Oliveira — Matrícula nº 66.082

3.3 Órgãos Colegiados e Instâncias de Governança

Além da Diretoria Executiva, o PREVICOB conta com o suporte de três instâncias fundamentais para a governança previdenciária:

- **Conselho de Administração** – Define as diretrizes estratégicas e acompanha a execução das políticas previdenciárias.
- **Conselho Fiscal** – Fiscaliza os atos de gestão e assegura a conformidade com as normas legais e regulamentares.
- **Comitê de Investimentos** – Responsável pela elaboração e monitoramento da Política Anual de Investimentos, garantindo o alinhamento com as normas do Conselho Monetário Nacional e a legislação vigente.

Os órgãos colegiados desempenham um papel essencial no fortalecimento da governança institucional, conforme definido pela Lei Municipal.

3.4 Ouvidoria e Transparência

O PREVICOB mantém uma Ouvidoria, um canal direto de comunicação com os segurados e a sociedade. Essa unidade tem a função de receber, analisar e processar reclamações, sugestões, denúncias, elogios e outras manifestações sobre os serviços prestados pelo Instituto. Ao atuar na promoção da transparência e na busca contínua pela melhoria dos serviços, a Ouvidoria reforça o compromisso do PREVICOB com a qualidade e a confiança dos segurados.

3.5 Compromisso com a Sustentabilidade Previdenciária

Por meio de uma gestão responsável e participativa, o PREVICOB busca assegurar a sustentabilidade do RPPS, garantindo o equilíbrio financeiro e atuarial e fortalecendo a confiança dos segurados e da sociedade no cumprimento de sua missão institucional.

3.6 Registros Fotográficos – Atividades da Equipe 2025

Ao longo do exercício de 2025, a equipe do PREVICOB realizou diversas atividades institucionais, promovendo solenidades de concessão de benefícios previdenciários, reuniões de gestão e eventos comemorativos. Os registros fotográficos a seguir documentam momentos significativos vivenciados pela equipe durante o exercício, evidenciando o compromisso com o



atendimento humanizado e transparente aos segurados do Município de Conceição da Barra/ES.



Aconteceu nesta segunda-feira (10), a solenidade de aposentadoria dos novos Aposentados do Previcob. Um momento emocionante e feliz para todos aqueles que esperam ansiosamente por este dia!
O Presidente Dr. Jovane, Prefeito Erivan, Alex, Dr. Ronaldo, parabenizam cada novo aposentado por essa conquista. Nós do Previcob desejamos muitas felicidades neste novo ciclo na vida de cada aposentado.



Foto 1 – Solenidade de Concessão de Aposentadoria – PREVICOB, novembro/2025



Aconteceu nesta segunda-feira (10), a solenidade de aposentadoria dos novos Aposentados do Previcob. Um momento emocionante e feliz para todos aqueles que esperam ansiosamente por este dia!
O Presidente Dr. Jovane, Prefeito Erivan, Alex, Dr. Ronaldo, parabenizam cada novo aposentado por essa conquista. Nós do Previcob desejamos muitas felicidades neste novo ciclo na vida de cada aposentado.



Foto 2 – Solenidade de Concessão de Aposentadoria – PREVICOB, novembro/2025



Aconteceu nesta segunda-feira (10), a solenidade de aposentadoria dos novos Aposentados do Previcob. Um momento emocionante e feliz para todos aqueles que esperam ansiosamente por este dia!
O Presidente Dr. Jovane, Prefeito Erivan, Alex, Dr. Ronaldo, parabenizam cada novo aposentado por essa conquista. Nós do Previcob desejamos muitas felicidades neste novo ciclo na vida de cada aposentado.



Foto 3 – Solenidade de Concessão de Aposentadoria – PREVICOB, novembro/2025

Fonte: Galeria de Fotos PREVICOB – Exercício de 2025. Disponível em: <https://previcob.es.gov.br/about-us-2-2/modelos-de-documentos-2/>.

As solenidades de aposentadoria realizadas no exercício de 2025 marcaram momentos de reconhecimento institucional aos servidores públicos municipais que, após anos de dedicação ao serviço público, receberam seus Certificados de Aposentadoria das mãos da Diretoria Executiva do PREVICOB. A Diretoria, composta pelo Diretor-Presidente Jovane Clarindo e pelo Diretor Administrativo-Financeiro Ronaldo de Araujo Ribeiro, junto ao Prefeito Municipal José Erivan Tavares de Moraes, celebrou com os novos aposentados e seus familiares este importante marco na vida funcional de cada servidor.



4. CONTRATAÇÕES 2025

As contratações realizadas pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Conceição da Barra – PREVICOB, no exercício de 2025, apresentam finalidades distintas, porém complementares, todas orientadas ao adequado funcionamento e à sustentabilidade do Regime Próprio de Previdência Social do Município.

O Contrato nº 01/2025, destinado ao fornecimento de sistema previdenciário, tem por objetivo assegurar a gestão informatizada dos dados cadastrais, cálculos atuariais e registros relacionados aos segurados e aos benefícios, sendo essencial para garantir a precisão das informações, a confiabilidade dos processos e a conformidade com as exigências legais e normativas aplicáveis.

O Contrato nº 02/2025, relativo à consultoria financeira, possui como finalidade orientar a gestão dos recursos do Instituto, especialmente no que se refere à definição e acompanhamento da política de investimentos, contribuindo de forma direta para a manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial do regime.

No que se refere ao Contrato nº 03/2025, vinculado ao Programa Pró-Gestão, sua finalidade consiste na implementação e no aprimoramento de práticas de governança, organização administrativa e controle interno, promovendo maior transparência, eficiência e credibilidade institucional perante os órgãos de controle e a sociedade.

O Contrato nº 04/2025, referente à assessoria contábil, tem por finalidade assegurar a adequada escrituração contábil, bem como a elaboração das demonstrações obrigatórias, em conformidade com as normas aplicáveis à contabilidade pública, sendo indispensável para a regularidade fiscal e a adequada prestação de contas.

Os Contratos nº 05, 06 e 07/2025, destinados ao fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e itens de copa, visam atender às necessidades operacionais básicas da autarquia, garantindo condições adequadas para o funcionamento administrativo e a continuidade das atividades institucionais.

O Contrato nº 08/2025 tem por finalidade o atendimento de demandas administrativas específicas, conferindo maior flexibilidade à gestão para suprir necessidades pontuais não previstas inicialmente, contribuindo para a continuidade e a eficiência dos serviços prestados.

Por fim, o Contrato nº 09/2025, referente à aquisição de equipamentos de informática, tem como



PREVICOB
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DE CONCEIÇÃO DA BARRA

objetivo assegurar o suporte tecnológico necessário ao funcionamento dos sistemas institucionais, promovendo a segurança da informação, a modernização dos processos internos e a melhoria da eficiência operacional.

Dessa forma, verifica-se que cada contratação possui finalidade específica, porém todas convergem para um objetivo comum: garantir a gestão eficiente, regular e sustentável do PREVICOB, assegurando o cumprimento das obrigações legais e a adequada prestação dos serviços previdenciários aos segurados.



5. SETOR FINANCEIRO

SEÇÃO 1: ANÁLISE ATUARIAL – EXERCÍCIO 2025

A presente seção tem por objeto a exposição dos resultados da Avaliação Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município de Conceição da Barra/ES, realizada com data focal em 31 de dezembro de 2025, em conformidade com o disposto na Portaria MPS/MF nº 403/2008, na Portaria MF nº 464/2018 e na Instrução Normativa SPREV nº 04/2019. O processo avaliativo foi conduzido por atuário habilitado e registrado no Instituto Brasileiro de Atuária – IBA, observadas as hipóteses biométricas, econômicas e financeiras aprovadas pelo Conselho de Administração do PREVICOB e devidamente registradas na Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda.

Base Populacional

Categoria	Quantidade
Segurados Ativos	680
Aposentados (Plano Previdenciário)	336
Pensionistas (Plano Previdenciário)	42
Total Plano Previdenciário	1.058
Aposentados (Mantidos pelo Tesouro)	30
Pensionistas (Mantidos pelo Tesouro)	28
Total Mantidos pelo Tesouro	58
TOTAL GERAL	1.116



Hipóteses Atuariais e Econômicas

Parâmetro	Hipótese Adotada
Taxa de Juros Atuarial Real	5,82% ao ano
Tábua de Mortalidade Geral	IBGE 2024 – Extrapolada MPS
Tábua de Mortalidade de Inválidos	IBGE 2024 – Segregada por Sexo
Tábua de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Crescimento Real dos Salários	1,00% ao ano
Crescimento Real dos Benefícios	0% ao ano
Taxa de Rotatividade	Nula

Alíquotas de Contribuição

Tipo de Contribuição	Alíquota
Contribuição Patronal Normal	22,00%
Taxa de Administração (Patronal)	2,00%
Segurados Ativos	14,00%
Aposentados e Pensionistas (sobre excedente teto RGPS)	14,00%
Custo Normal Total (Exercício 2026)	36,00%

Resultado Atuarial

Consoante os resultados apurados na Avaliação Atuarial de referência 2026, com data focal em 31 de dezembro de 2025, verifica-se que as Provisões Matemáticas totais do Plano Previdenciário alcançaram o montante de R\$ 303.940.754,63 (trezentos e três milhões, novecentos e quarenta mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e três centavos).

Desse total, R\$ 181.237.831,38 (cento e oitenta e um milhões, duzentos e trinta e sete mil, oitocentos e trinta e um reais e trinta e oito centavos) correspondem às provisões relativas aos benefícios já concedidos, enquanto R\$ 122.702.923,25 (cento e vinte e dois milhões, setecentos e dois mil, novecentos e vinte e três reais e vinte e cinco centavos) referem-se às provisões dos benefícios a conceder.

O montante dos ativos garantidores disponíveis, correspondente ao patrimônio líquido do plano, totalizou R\$ 93.314.765,53 (noventa e três milhões, trezentos e quatorze mil, setecentos e

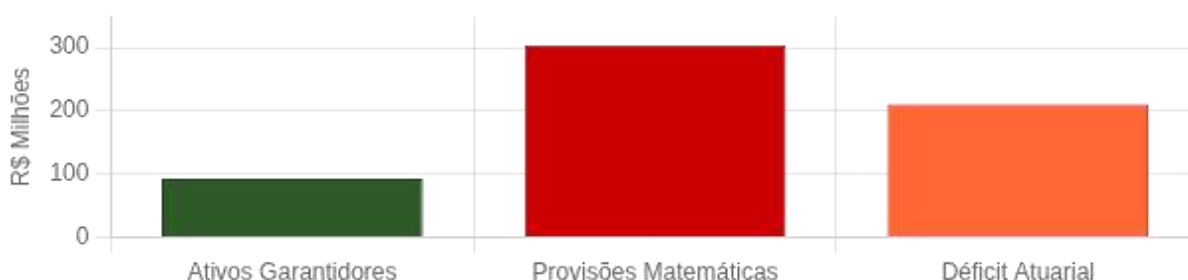


sessenta e cinco reais e cinquenta e três centavos), evidenciando insuficiência de recursos para cobertura integral das obrigações atuariais.

Dessa forma, apurou-se um déficit atuarial acumulado no valor de R\$ 210.625.989,10 (duzentos e dez milhões, seiscentos e vinte e cinco mil, novecentos e oitenta e nove reais e dez centavos), o qual reflete o desequilíbrio entre os compromissos futuros do regime e os ativos atualmente disponíveis.

Em razão do referido desequilíbrio atuarial, foi instituído Plano de Amortização, com prazo de 29 (vinte e nove) anos, em conformidade com a legislação vigente, visando à recomposição do equilíbrio financeiro e atuarial do regime, por meio de aportes adicionais do ente federativo.

GRÁFICO 1 – Resultado Atuarial – Exercício 2025



Fonte: Avaliação Atuarial 2025 – PREVICOB

Detalhamento do Custo Normal

Benefício	Percentual
Aposentadoria Voluntária	15,31%
Aposentadoria Especial	12,91%
Benefício	Percentual
Reversão em Pensão	3,11%
Invalidez	1,15%
Pensão por Morte	1,39%
Taxa de Administração	2,00%
Custo Normal Total	36,00%



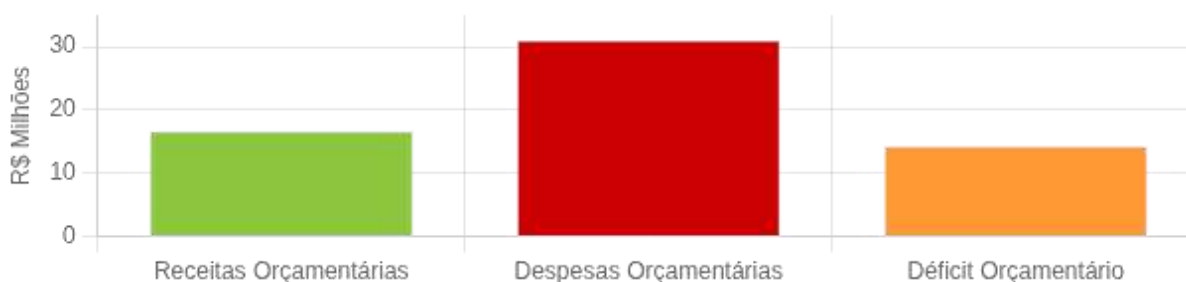
SEÇÃO 2: DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E CONTÁBEIS

O presente capítulo consolida as principais informações financeiras e contábeis do PREVICOB relativas ao exercício de 2025, extraídas das Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis elaboradas em conformidade com as normas expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN e pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, em sua edição vigente.

Receitas e Despesas Orçamentárias

No que concerne à execução orçamentária do exercício de 2025, registra-se que as receitas orçamentárias arrecadadas pelo PREVICOB totalizaram R\$ 16.725.942,77 (dezesseis milhões, setecentos e vinte e cinco mil, novecentos e quarenta e dois reais e setenta e sete centavos), enquanto as despesas orçamentárias liquidadas e pagas atingiram o montante de R\$ 31.130.872,52 (trinta e um milhões, cento e trinta mil, oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), resultando em um déficit orçamentário de R\$ 14.404.929,75 (quatorze milhões, quatrocentos e quatro mil, novecentos e vinte e nove reais e setenta e cinco centavos).

GRÁFICO 2 – Execução Orçamentária 2025

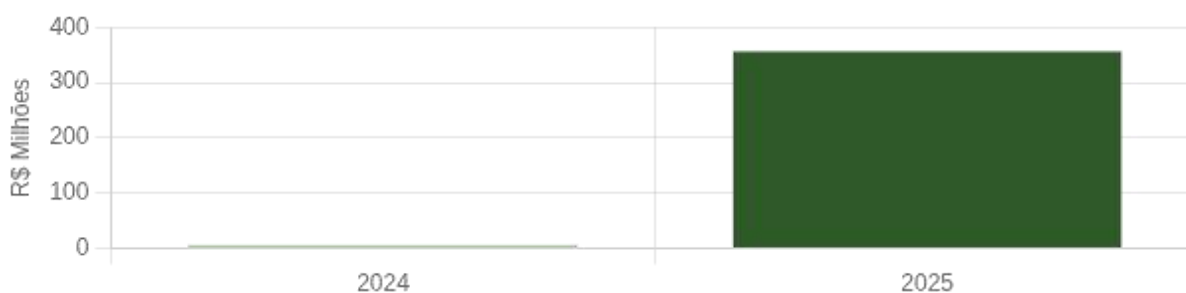


Fonte: Demonstrações Contábeis 2025 – PREVICOB

Posição Patrimonial

Quanto à posição patrimonial apurada em 31 de dezembro de 2025, o Patrimônio Líquido do PREVICOB apresentou crescimento expressivo, encerrando o exercício no montante de R\$ 359.593.118,48 (trezentos e cinquenta e nove milhões, quinhentos e noventa e três mil, cento e dezoito reais e quarenta e oito centavos). Tal resultado incorpora o reconhecimento contábil dos créditos decorrentes do Plano de Amortização do déficit atuarial, registrados no Ativo Não Circulante, cujos créditos a longo prazo totalizaram R\$ 578.631.447,60 (quinhentos e setenta e oito milhões, seiscentos e trinta e um mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos).

GRÁFICO 3 – Evolução do Patrimônio Líquido



Fonte: Demonstrações Contábeis 2024/2025 – PREVICOB

Benefícios Previdenciários Pagos

No exercício de 2025, o Fundo em Capitalização do PREVICOB despendeu o montante de R\$ 30.629.678,55 (trinta milhões, seiscentos e vinte e nove mil, seiscentos e setenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos) destinado ao pagamento de benefícios previdenciários e obrigações correlatas.

Custo Administrativo

As despesas com a manutenção administrativa do PREVICOB totalizaram R\$ 501.193,97 (quinhentos e um mil, cento e noventa e três reais e noventa e sete centavos) no exercício de 2025.

Crédito COMPREV

Registra-se a existência de crédito estimado junto ao Programa de Compensação Previdenciária – COMPREV, no valor de R\$ 9.920.000,00 (nove milhões e novecentos e vinte mil reais).



Alíquotas de Contribuição Vigentes

- Patronal: 22,00%
- Taxa Administrativa: 2,00%
- Servidores Ativos: 14,00%
- Inativos e Pensionistas: 14,00% (sobre excedente do teto do RGPS)

SEÇÃO 3: FLUXO DE CAIXA E POSIÇÃO DE INVESTIMENTOS

O presente capítulo apresenta a posição de disponibilidade bancária e o portfólio de investimentos do PREVICOB, apurados em 31 de dezembro de 2025, em conformidade com a Política de Investimentos vigente.

Saldo de Disponibilidade Bancária

O saldo total de disponibilidade bancária e aplicações financeiras do PREVICOB, apurado em 31 de dezembro de 2025, atingiu o montante de R\$ 84.313.293,12 (oitenta e quatro milhões, trezentos e treze mil, duzentos e noventa e três reais e doze centavos).

Composição do Portfólio de Investimentos

Instituição	Fundo/Aplicação	Saldo (R\$)
Banco do Brasil	PREVID VÉRTICE RF TP 2026	9.974.871,79
Banco do Brasil	BB PREV TP IPCA	8.663.820,89
Banco do Brasil	INSTITUCIONAL FI RENDA FIXA	5.268.212,50
Banco do Brasil	PREVID RF IRF-M 1+	5.060.599,88
Banco do Brasil	Previd RF IRF-M1	4.864.935,40
Banco do Brasil	Previd RF IRF-M1 – Plano Fin.	4.430.501,61
Banco do Brasil	PREVID VÉRTICE RF TP 2026	4.144.736,29
Banco do Brasil	PREVID VÉRTICE RF TP 2025	2.932.914,76
Banestes	Liquidez FI RF REF. DI	2.571.834,20
Bradesco	PREV PLURAL DIVIDENDOS	2.424.729,77
Caixa	CAIXA BRASIL IBX-50 FI AÇÕES	2.410.154,55

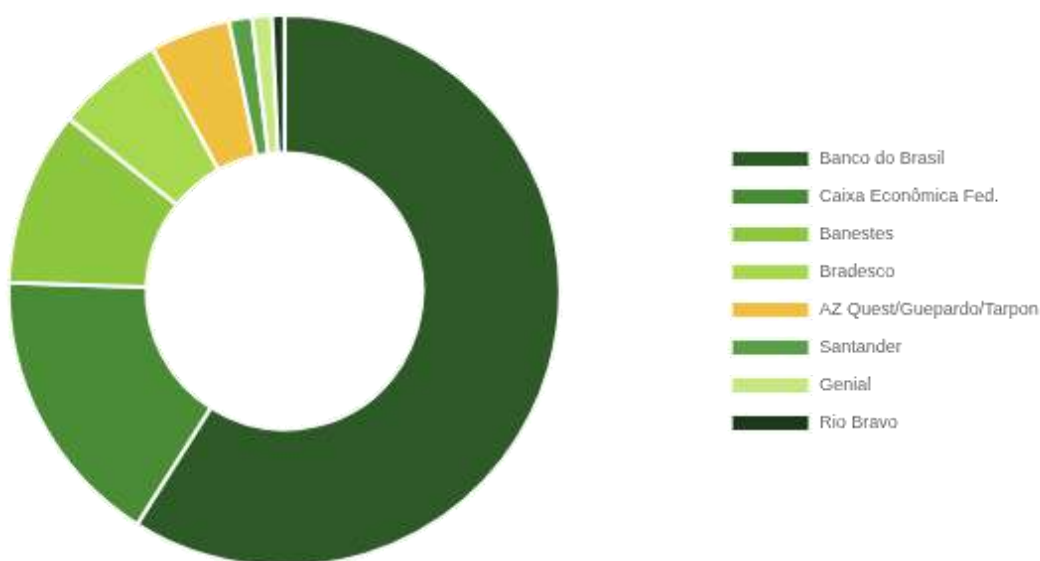


Caixa	CAIXA FI BRASIL IRF-M1+ TP	2.931.091,25
Caixa	CAIXA BRASIL IBX-50 FI AÇÕES	2.251.910,03
AZ Quest	AZ QUEST BAYES SISTEMÁTICO	1.877.566,23
Banestes	FI Referencial IRF-M1 T Pub RF	1.820.402,22
Banestes	FI Referencial IRF-M1 T Pub RF	1.771.489,89
Caixa	CAIXA FIC BRASIL GESTÃO ESTRAT.	1.470.016,31
Banco do Brasil	PREV PLA AÇÕES DIV. MIDCAPS	1.238.862,81
Guepardo	Guepardo Institucional FIC FI	1.216.102,70
Instituição	Fundo/Aplicação	Saldo (R\$)
Santander	CC RENDA FIXA REF. DI	1.126.451,19
Banco do Brasil	BB APLIC 12390-0	1.081.056,14
Bradesco	QLZ MOS FIA	1.057.773,03
Caixa	CAIXA FIC BRASIL GESTÃO ESTRAT.	1.027.942,13
Banco do Brasil	PREVID RF IMA-B FI	1.024.263,04
Genial	FUNDOS DE INVESTIMENTO RF	973.388,68
Banestes	FI Previdenciário RF	838.716,40
Tarpon	Tarpon GTI FIC FI EM AÇÕES	838.175,90
Caixa	CAIXA FI BRASIL IMA-B5+ TP RF LP	720.070,73
Bradesco	SCHRODER BEST IDEAS FI AÇÕES	646.912,60
Bradesco	OCCAM FI AÇÕES	635.193,56
Banestes	Fundo Institucional FI Renda Fixa	633.329,00
Rio Bravo	PROTEÇÃO DINÂMICO FI MULT RL	599.732,31
Rio Bravo	Caixa Rio Bravo (Outra Fonte)	590.145,02
Bradesco	ICATU VANG. IGARATÉ	580.166,08
Banestes	VIP DI FIC RF REFERENCIADO LP	482.490,13
Banco do Brasil	RF CP AUTOMÁTICO	389.892,34
Banestes	Liquidez FI RF REF. DI	330.509,18
Banco do Brasil	PREV PLA AÇÕES SELEÇÃO FATORIAL	276.988,72



Banco do Brasil	PREV PLA AÇÕES SMALL CAPS	248.879,71
Banestes	FI Previdenciário RF (Outra Fonte)	247.951,09
Banco do Brasil	Previd. RF IRF-M1 – Aplic	198.285,52
Caixa	CAIXA FI Brasil IMA-B TB RF LP	195.336,49
Banco do Brasil	Previd Fluxo RF	181.025,01
Banco do Brasil	Previd. RF IRF-M – Aplic	175.768,98
Caixa	CAIXA FI Brasil IMA-B TB RF LP	116.956,29
Rio Bravo	Caixa Rio Bravo	104.572,56
Banco do Brasil	RF CP AUTOMÁTICO	72.622,20
Instituição	Fundo/Aplicação	Saldo (R\$)
Banco do Brasil	Setor Público Supremo RF	43.927,37
Banestes	INVEST PUBLIC AUT FI RENDA FIXA	14.507,92
Banco do Brasil	RF CP AUTOMÁTICO	12.964,81
Bradesco	C/C 45000001-7	500,00
TOTAL GERAL		84.313.293,12

GRÁFICO 4 – Distribuição da Carteira por Instituição Financeira



Fonte: Relatório de Investimentos 2025 – PREVICOB



Distribuição por Instituição Financeira

Instituição	Saldo Estimado (R\$)
Banco do Brasil	49.346.491,36
Caixa Econômica Federal	13.829.132,89
Banestes	8.593.728,03
Bradesco	5.304.774,04
AZ Quest / Guepardo / Tarpon	3.931.844,83
Santander	1.126.451,19
Genial	973.388,68
Rio Bravo	599.732,31
TOTAL	84.313.293,12



6. GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS – EXERCÍCIO 2025

6.1 Fundamentação Legal

A gestão dos recursos humanos e previdenciários do PREVICOB pauta-se no ordenamento jurídico vigente, destacando-se o art. 40 da Constituição Federal, a Emenda Constitucional nº 103/2019, as Leis Federais nº 9.717/98 e 10.887/04, e a legislação municipal específica.

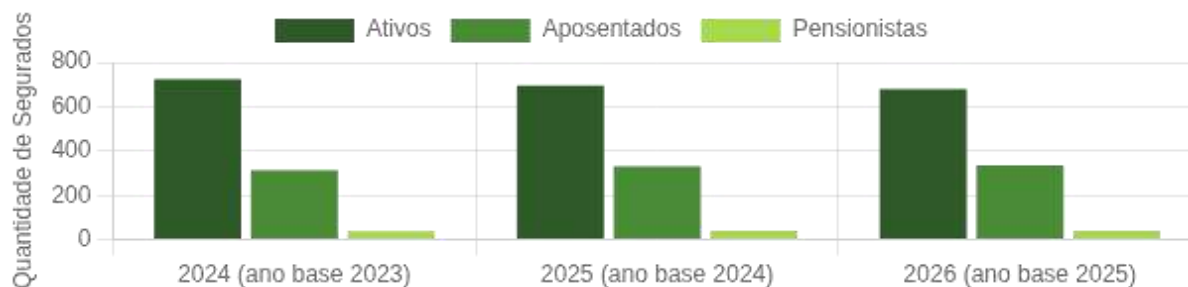
Perfil da Massa de Segurados (Base Atuarial 2025)

Conforme Avaliação Atuarial realizada pela empresa DVALONI CONSULTORIA, aprovada em conformidade com a Portaria MTP nº 1.467/2022, com data-base em 31 de dezembro de 2025, o quadro de segurados apresenta a seguinte composição:

Categoria	Exercício 2024	Exercício 2025	Exercício 2026
Ativos	724	695	680
Aposentados	314	332	336
Pensionistas	39	42	42
Total Plano Previdenciário	1.077	1.069	1.058
Aposentados (Tesouro)	35	30	30
Pensionistas (Tesouro)	33	32	28
Total Inativos Mantidos pelo Tesouro	68	62	58



GRÁFICO 5 – Evolução da Massa de Segurados (2023–2025)



Fonte: Avaliação Atuarial 2025 – PREVICOB

Servidores Ativos

Gênero	Qtd	Idade Média	Tempo Médio	Folha Mensal (R\$)
Masculino	210	49 anos	19 anos	515.330,15
Gênero	Qtd	Idade Média	Tempo Médio	Folha Mensal (R\$)
Feminino	470	50 anos	22 anos	1.201.969,22
TOTAL	680	-	-	1.717.299,37

Aposentados e Pensionistas (Plano Previdenciário)

Modalidade	Qtd Homens	Qtd Mulheres	Total	Folha (R\$)
Aposentadoria por Invalidez	6	39	45	78.775,07
Aposentadoria por Idade	9	57	66	100.354,35
Aposentadoria Tempo de Contribuição	21	199	220	882.158,79
Aposentadoria Compulsória	2	3	5	12.871,99
Total Inativos	38	298	336	1.074.160,20
Pensionistas	17	25	42	80.669,65

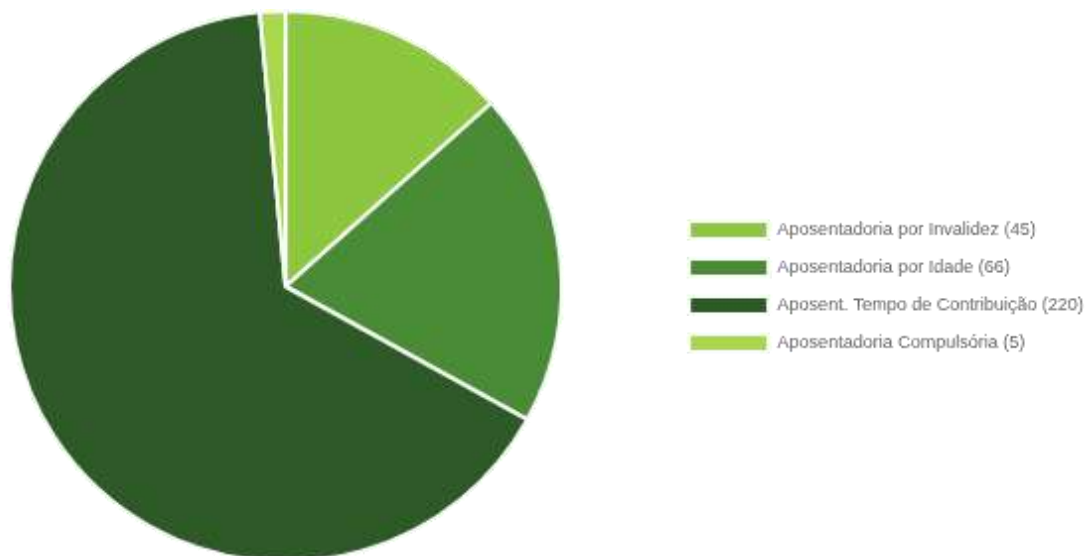
A folha mensal de benefícios previdenciários relativa aos aposentados perfaz o montante de R\$ 1.074.160,20 (um milhão, setenta e quatro mil, cento e sessenta reais e vinte centavos), correspondendo a um benefício médio mensal de R\$ 3.196,91 (três mil, cento e noventa e seis reais e noventa e um centavos).

No que concerne aos pensionistas, a folha mensal atinge o valor de R\$ 80.669,65 (oitenta mil, seiscentos e sessenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), resultando em um benefício



médio mensal de R\$ 1.920,71 (mil novecentos e vinte reais e setenta e um centavos).

GRÁFICO 6 – Perfil dos Aposentados por Modalidade – Exercício 2025



Fonte: Avaliação Atuarial 2025 – DVALONI CONSULTORIA / PREVICOB

Aposentadorias – Plano Previdenciário

Tipo de Benefício	Proventos Anuais (R\$)	Descontos Anuais (R\$)	Líquido Anual (R\$)
Aposentadoria por Invalidez	1.373.012,77	238.410,51	806.364,14
Aposentadoria Compulsória	259.731,31	17.172,31	176.039,75
Aposentadoria Voluntária (Magistério)	1.637.111,10	315.039,22	914.718,65
Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição	12.778.021,66	2.256.284,57	7.417.291,81
Aposentadoria Voluntária por Idade	1.838.890,56	684.735,09	1.154.155,47
Aposentadoria por Incapacidade Permanente	33.446,60	6.814,41	18.131,39
Aposentadoria Voluntária (Geral)	186.449,32	47.914,90	138.534,42
Aposentadoria do Professor	420.502,34	75.105,32	264.538,63
SUBTOTAL APOSENTADORIAS	18.527.165,66	7.637.391,40	10.889.774,26

O subtotal líquido anual das aposentadorias do Plano Previdenciário perfaz o montante de R\$ 10.889.774,26 (dez milhões, oitocentos e oitenta e nove mil, setecentos e setenta e quatro reais



e vinte e seis centavos).

Pensões por Morte

Tipo de Benefício	Proventos Anuais (R\$)	Descontos Anuais (R\$)	Líquido Anual (R\$)
Pensão por Morte de Ativo	901.347,31	307.794,48	593.552,83
Pensão por Morte de Aposentado	136.455,89	50.695,90	85.759,99
SUBTOTAL PENSÕES	1.037.803,20	358.490,38	679.312,82

Consolidado Plano Previdenciário

Descrição	Valor Anual (R\$)
Total de Proventos	19.564.968,86
Total de Descontos	7.995.881,78
TOTAL LÍQUIDO GERAL	11.569.087,08

O valor total líquido dispendido com o Plano Previdenciário no exercício de 2025 foi de R\$ 11.569.087,08 (onze milhões, quinhentos e sessenta e nove mil, oitenta e sete reais e oito centavos).

6.2 Execução da Folha de Pagamento – Plano Financeiro

A seguir, apresenta-se o detalhamento dos benefícios custeados pelo Plano Financeiro, de responsabilidade do Tesouro Municipal, geridos pelo PREVICOB.

Aposentadorias – Plano Financeiro

Tipo de Benefício	Proventos Anuais (R\$)	Descontos Anuais (R\$)	Líquido Anual (R\$)
Aposentadoria por Invalidez	468.684,29	161.456,60	307.227,69
Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição	932.518,86	376.926,50	555.592,36
Aposentadoria Voluntária por Idade	210.496,48	64.047,39	146.449,09
SUBTOTAL APOSENTADORIAS	1.611.699,63	602.430,49	1.009.269,14

Pensões por Morte – Plano Financeiro



Tipo de Benefício	Proventos Anuais (R\$)	Descontos Anuais (R\$)	Líquido Anual (R\$)
Pensão por Morte de Ativo	971.379,93	342.261,33	629.118,60
Pensão por Morte de Aposentado	143.812,60	40.752,65	103.059,95
SUBTOTAL PENSÕES	1.115.192,53	383.013,98	732.178,55

Consolidado Plano Financeiro

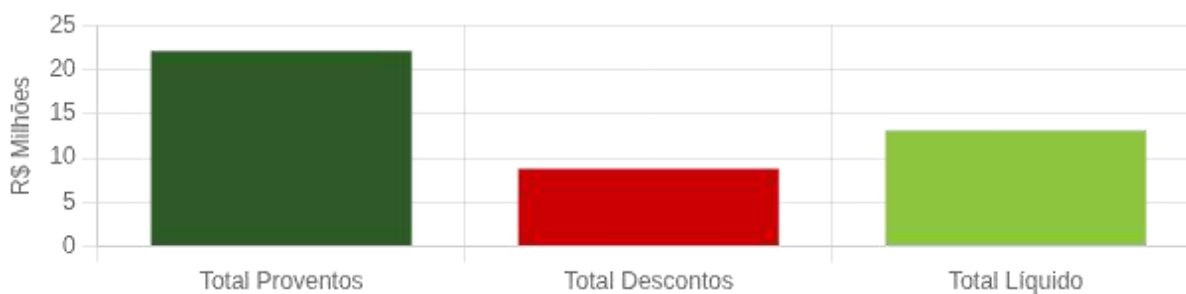
Descrição	Valor Anual (R\$)
Total de Proventos	2.726.892,16
Total de Descontos	985.444,47
TOTAL LÍQUIDO GERAL	1.741.447,69

6.3 Consolidado Geral do Exercício de 2025

Considerando a somatória de todos os benefícios previdenciários (aposentadorias e pensões) de ambos os planos geridos pela autarquia, os valores totais anuais executados no exercício de 2025 foram:

Conceito	Valor Total (R\$)
TOTAL DE PROVENTOS	22.291.861,02
TOTAL DE DESCONTOS	8.981.326,25
TOTAL LÍQUIDO PAGO	13.310.534,77

GRÁFICO 7 – Consolidado da Folha de Pagamento de Benefícios – Exercício 2025 (R\$ Milhões)



Fonte: Relatório de Gestão RH – PREVICOB 2025



6.4 Situação Patrimonial e Atuarial

Componente	Valor (R\$)
Renda Fixa	68.554.290,35
Renda Variável	15.759.001,77
Outros Bens e Direitos (incl. parcelamentos)	9.001.473,41
PATRIMÔNIO TOTAL (Ativos Garantidores)	93.314.765,53

Resultado Atuarial	Valor (R\$)
Provisões Matemáticas Totais (Passivo Atuarial)	(303.940.754,63)
Benefícios Concedidos	181.237.831,38
Benefícios a Conceder	122.702.923,25
Patrimônio Líquido (Saldo Patrimonial)	93.314.765,53
Déficit Acumulado	(210.625.989,10)

Alíquotas de Contribuição Vigentes 2025/2026	%
Contribuição Patronal (Ente Federativo)	22,00%
Contribuição dos Servidores Ativos	14,00%
Contribuição dos Aposentados e Pensionistas (excedente teto RGPS)	14,00%
Custo Normal Exercício 2026	36,00%

6.5 Consulta ao Portal CidadES – TCEES

Em atendimento ao princípio constitucional da publicidade e transparência, previsto no artigo 37, caput, da Constituição Federal de 1988, e em conformidade com o disposto na Lei Complementar Federal nº 131/2009 (Lei da Transparência), as informações relativas à execução financeira da unidade gestora PREVICOB encontram-se disponíveis para consulta pública no Portal da Transparência do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCEES), denominado CidadES.



A consulta às despesas com pessoal e previdência do PREVICOB pode ser realizada pelos seguintes canais: Portal da Transparência do PREVICOB (<https://previcob.es.gov.br/portal-da-transparencia/>); Portal CidadES (TCEES) – Módulo Pessoal e Previdência; e Relatórios de Gestão do PREVICOB (<https://previcob.es.gov.br/relatorio-gestao/>). Os demonstrativos de folha de pagamento utilizados como base para a elaboração do presente relatório foram emitidos em 20 de março de 2026 pelo sistema FAS – Folha de Assistidos, vinculado ao CNPJ 05.051.178/0001-85.

7. SETOR DE CONTABILIDADE

7.1 Contexto Operacional, Base de Elaboração e Legislação Aplicável

7.1.1 Natureza Jurídica e Finalidade Institucional

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra – PREVICOB é uma autarquia municipal de direito público interno, dotada de personalidade jurídica própria, autonomia administrativa, financeira e patrimonial, criada originalmente pela Lei Complementar Municipal nº 01, de 28 de fevereiro de 2002, e integralmente reestruturada pela Lei Complementar Municipal nº 10, de 20 de março de 2006 (com alterações posteriores). Tem por finalidade essencial administrar o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município de Conceição da Barra, garantindo aos servidores públicos titulares de cargos efetivos e seus dependentes os benefícios previdenciários previstos em lei, com observância dos princípios constitucionais do caráter contributivo e solidário, do equilíbrio financeiro e atuarial, da legalidade, da moralidade, da eficiência e da publicidade, nos termos do art. 40 da Constituição Federal de 1988.

7.1.2 Evolução da Legislação Municipal do PREVICOB

Diploma Legal	Data	Ementa / Principais Disposições
Lei Complementar Municipal nº 01/2002	28/02/2002	Cria o PREVICOB e institui o RPPS municipal; define os segurados obrigatórios; estabelece as bases iniciais do plano de benefícios.
Lei Complementar Municipal nº 10/2006	20/03/2006	Reestrutura integralmente o PREVICOB e o RPPS municipal. Define os segurados, dependentes, plano de benefícios completo e estrutura de governança. Alíquotas originais: segurados 11%; patronal 14,83%; taxa de administração 2%.
Lei Complementar Municipal nº 17/2006	19/12/2006	Altera dispositivos da LC nº 10/2006. Redefine a taxa de administração em 2%; ajusta alíquota patronal para 14,27%; institui paridade na revisão de benefícios.
LCs nº 29/2011, 32/2013, 39/2014 e 48/2018	2011–2018	Promoveram sucessivas alterações no art. 41 da LC 10/2006, ajustando alíquotas de contribuição patronal. Todos revogados pela LC 54/2019.



Lei Complementar Municipal nº 54/2019	16/09/2019	Dá nova redação integral ao Título IV – Do Custeio. Fixa: patronal 14,55%; ativos 11%; inativos 11% sobre excedente teto RGPS. Institui plano de amortização do déficit atuarial (Anexo I).
Lei Complementar Municipal nº 73/2023	2023	Majora a alíquota de contribuição patronal para 22,00%, vigente a partir de dezembro de 2023, em atendimento ao plano de equacionamento do déficit atuarial. Taxa de administração mantida em 2,00%.
Diploma Legal	Data	Ementa / Principais Disposições
Portaria PREVICOB nº 68/2025	16/12/2025	Dispõe sobre contribuições vigentes: patronal 22,00%; taxa de administração 2,00%; segurados ativos 14,00%; aposentados e pensionistas 14,00% (excedente teto RGPS), totalizando custo contributivo de 38,00%.
Portaria PREVICOB nº 47/2025	2025	Designa a Comissão Permanente responsável pelo controle dos bens patrimoniais e os responsáveis pelo Comitê de Investimentos, em conformidade com a IN TCEES nº 68/2020.

7.2 Princípios e Regime Contábeis Adotados

As demonstrações contábeis foram elaboradas em estrita observância ao Regime de Competência para o registro das variações patrimoniais quantitativas e qualitativas, e ao Regime de Caixa para o acompanhamento da execução orçamentária, conforme determinam os arts. 35 e 100 da Lei Federal nº 4.320/1964 e o MCASP – 10ª edição. Os principais princípios e políticas contábeis adotados são: Princípio da Entidade (patrimônio do PREVICOB separado do Tesouro Municipal); Princípio da Competência (receitas e despesas reconhecidas no período de sua ocorrência); Custo Histórico para bens do ativo imobilizado; Provisão Matemática Previdenciária calculada anualmente pelo método PUC; e reconhecimento do valor presente das contribuições suplementares do plano de amortização no Ativo Não Circulante, conforme IPC 14/2022.



7.3 Regime Próprio de Previdência Social – RPPS

7.3.1 Estrutura e Funcionamento

O RPPS do Município de Conceição da Barra foi instituído pela Lei Complementar nº 01/2002 e reestruturado pela Lei Complementar nº 10/2006, tendo sido adaptado às disposições da Emenda Constitucional nº 103/2019. O plano de benefícios administrado pelo PREVICOB compreende: aposentadoria por tempo de contribuição e idade, aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho, aposentadoria compulsória e pensão por morte.

7.3.2 População Segurada

Categoria	Fundo em Capitalização	Mantidos pelo Tesouro	Total Geral
Servidores Ativos	680	0	680
Aposentados	336	30	366
Pensionistas	42	28	70
TOTAL	1.058	58	1.116

7.4 Plano de Custeio

7.4.1 Alíquotas de Contribuição Vigentes

Contribuição	Alíquota (%)
Ente Federativo – Contribuição Patronal Normal	22,00%
Ente Federativo – Taxa de Administração	2,00%
Total Ente Federativo	24,00%
Segurados Ativos	14,00%
Aposentados e Pensionistas (sobre excedente teto RGPS)	14,00%
CUSTO TOTAL	38,00%

7.4.2 Plano de Amortização do Déficit Atuarial

A avaliação atuarial realizada com data-base em 31 de dezembro de 2025 identificou um déficit técnico atuarial de R\$ 210.625.989,10 (duzentos e dez milhões, seiscentos e vinte e cinco mil, novecentos e oitenta e nove reais e dez centavos) no Fundo em Capitalização. Para o



equacionamento deste déficit, foi instituído um plano de amortização para o período de 2026 a 2054 (29 anos), mediante a aplicação de alíquotas suplementares de contribuição patronal.

Exercício	Alíquota Suplementar (%)	Aporte Mensal Estimado (R\$)
2026	44,02%	827.140,96
2027	56,72%	1.076.433,21
2028	57,21%	1.094.882,75
2050 a 2054	68,08%	1.690.244,35

7.5 Receitas Orçamentárias

As receitas orçamentárias arrecadadas no exercício de 2025 totalizaram R\$ 16.725.942,77 (dezesseis milhões, setecentos e vinte e cinco mil, novecentos e quarenta e dois reais e setenta e sete centavos), conforme detalhamento abaixo:

Origem dos Recursos	Valor Arrecadado (R\$)
Recursos Não Vinculados	1.925.255,52
Recursos Vinculados ao RPPS – Fundo em Capitalização	14.089.284,36
Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração	711.402,89
TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	16.725.942,77

7.6 Despesas Orçamentárias

As despesas orçamentárias pagas no exercício de 2025 somaram R\$ 31.130.872,52 (trinta e um milhões, cento e trinta mil, oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), assim distribuídas:

Natureza da Despesa	Valor Pago (R\$)
Recursos Não Vinculados (Manutenção Administrativa)	66.411,20
Fundo em Capitalização (Benefícios e Outros)	30.629.678,55
Taxa de Administração	434.782,77
TOTAL DA DESPESA PAGA	31.130.872,52



7.7 Despesa Administrativa (Taxa de Administração)

As despesas administrativas custeadas pela Taxa de Administração (2,00%) totalizaram R\$ 434.782,77 (quatrocentos e trinta e quatro mil, setecentos e oitenta e dois reais e setenta e sete centavos). Somadas às despesas administrativas custeadas com recursos não vinculados, no valor de R\$ 66.411,20 (sessenta e seis mil, quatrocentos e onze reais e vinte centavos), o dispêndio total com a administração do RPPS foi de R\$ 501.193,97 (quinhentos e um mil, cento e noventa e três reais e noventa e sete centavos), mantendo-se dentro dos limites estabelecidos pela legislação vigente.

7.8 Pagamentos Extraorçamentários

Os pagamentos extraorçamentários realizados no exercício totalizaram R\$ 71.075.900,36 (setenta e um milhões, setenta e cinco mil, novecentos reais e trinta e seis centavos), compreendendo consignações em folha de pagamento, restituições de depósitos e outras saídas financeiras compensatórias.

7.9 Benefícios Previdenciários

7.9.1 Benefícios Custeados pelo RPPS (Fundo em Capitalização)

No exercício de 2025, o Fundo em Capitalização despendeu o montante de R\$ 30.629.678,55 (trinta milhões, seiscentos e vinte e nove mil, seiscentos e setenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos) para o pagamento de benefícios previdenciários e obrigações correlatas. Em 31 de dezembro de 2025, o plano contava com 336 aposentados e 42 pensionistas vinculados ao fundo capitalizado.

7.9.2 Benefícios Mantidos pelo Tesouro

Existem 30 aposentados e 28 pensionistas cujos benefícios são custeados diretamente pelo Tesouro Municipal (Plano Financeiro), não onerando as reservas do Fundo em Capitalização do PREVICOB.

7.9.3 Compensação Previdenciária (COMPREV)

A avaliação atuarial identifica um crédito estimado de Compensação Previdenciária – COMPREV no valor aproximado de R\$ 9.920.000,00 (nove milhões, novecentos e vinte mil reais), registrado como redutor do déficit atuarial, referente ao tempo de contribuição de servidores que também verteram contribuições para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS).



7.10 Gestão dos Investimentos

7.10.1 Saldo Financeiro

Ao final do exercício de 2025, o saldo das aplicações financeiras de curto prazo registradas no Balanço Patrimonial foi de R\$ 84.312.793,12 (oitenta e quatro milhões, trezentos e doze mil, setecentos e noventa e três reais e doze centavos). Adicionalmente, o Ativo Não Circulante apresenta créditos a longo prazo no montante de R\$ 578.631.447,60 (quinhentos e setenta e oito milhões, seiscentos e trinta e um mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos), que englobam a carteira de investimentos de longo prazo e os direitos creditórios decorrentes do plano de amortização atuarial.

7.10.2 Gestão e Rentabilidade

Os recursos garantidores são geridos em conformidade com a Resolução CMN nº 4.963/2021 e com a Política Anual de Investimentos aprovada, sob a supervisão do Comitê de Investimentos, cujos membros foram designados pela Portaria nº 47/2025. A estratégia de diversificação adotada visa preservar o poder de compra dos ativos, assegurando rentabilidade real superior à meta atuarial de 5,82% ao ano, e manter liquidez adequada para o pagamento tempestivo dos benefícios.



7.10.3 Movimentação Financeira

O Balanço Financeiro de 2025 registra resgates de investimentos no valor de R\$ 84.312.793,11 (oitenta e quatro milhões, trezentos e doze mil, setecentos e noventa e três reais e onze centavos) e novas aplicações financeiras (Outras Movimentações Concedidas) no montante de R\$ 68.001.415,80 (sessenta e oito milhões, um mil, quatrocentos e quinze reais e oitenta centavos).

7.11 Avaliação Atuarial

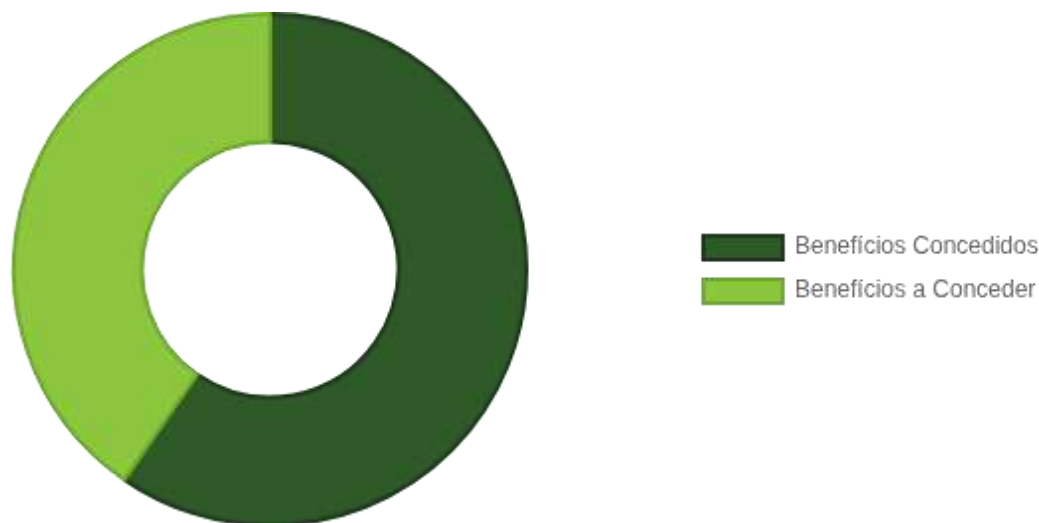
Componente	Valor (R\$)
(+) Ativos Garantidores do Plano	93.314.765,53
(-) Provisões Matemáticas Totais	(303.940.754,63)
(+) COMPREV (Estimativa)	9.920.000,00
(=) DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL	(210.625.989,10)
(+) Valor Atual do Plano de Amortização	210.625.989,10

O índice de cobertura atuarial é de aproximadamente 30,7% (relação entre ativos líquidos e provisões matemáticas), evidenciando a necessidade de execução rigorosa do Plano de Amortização aprovado.

7.12 Provisões Matemáticas Previdenciárias

Provisão	Valor (R\$)
Benefícios Concedidos (Aposentados e Pensionistas)	181.237.831,38
Benefícios a Conceder (Servidores Ativos)	122.702.923,25
TOTAL DAS PROVISÕES	303.940.754,63

GRÁFICO 8 – Composição das Provisões Matemáticas Previdenciárias



Fonte: Avaliação Atuarial 2025 – DVALONI CONSULTORIA / PREVICOB

7.12.1 Plano Financeiro (Mantidos pelo Tesouro)

O grupo de segurados mantidos pelo Tesouro Municipal (Plano Financeiro) é composto por 58 beneficiários (30 aposentados e 28 pensionistas). Para este grupo, o município assume a responsabilidade direta pelo pagamento dos benefícios, não sendo exigida a constituição de reservas matemáticas no âmbito do PREVICOB.

7.12.2 Plano de Amortização

Para cobrir o déficit atuarial apurado, foi estabelecido um plano de amortização por meio de alíquotas suplementares de contribuição patronal, com prazo de 29 anos (2026 a 2054). As alíquotas foram definidas de forma crescente: 44,02% em 2026; 56,72% em 2027; 57,21% em 2028; atingindo 68,08% no período de 2050 a 2054.

7.12.3 Hipóteses Atuariais Adotadas

Parâmetro	Hipótese Adotada
Tábua de Mortalidade Geral	IBGE 2024 (separada por sexo, extrapolada MPS)
Tábua de Invalidez	Álvaro Vindas (entrada) / IBGE 2024 (mortalidade)
Taxa Real de Juros	5,82% ao ano
Crescimento Salarial	1,00% ao ano
Inflação de Longo Prazo	0,00% (cálculo em valores reais)



7.13 Bens Patrimoniais

7.13.1 Bens Imóveis

O Inventário Anual de Bens Imóveis, realizado pela Comissão Permanente designada pela Portaria n° 47/2025, apurou que o PREVICOB não possui bens imóveis registrados em seu patrimônio. O saldo da conta 1232 – Bens Imóveis no Balancete Analítico Contábil de 2025 é de R\$ 0,00 (zero reais). O Instituto ocupa imóvel mediante contrato de locação vigente.

7.13.2 Bens Móveis

O Inventário Anual de Bens Móveis (TERMOV), realizado no período de 09 a 30 de dezembro de 2025, identificou: Valor Bruto (Conta 1231): R\$ 144.109,70 (cento e quarenta e quatro mil, cento e nove reais e setenta centavos); Depreciação Acumulada (Conta 1238): R\$ 75.046,85 (setenta e cinco mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos); Valor Líquido Contábil: R\$ 69.062,85 (sessenta e nove mil, sessenta e dois reais e oitenta e cinco centavos).

7.13.3 Almoxarifado

O Inventário Anual de Bens de Almoxarifado (TERALM) apurou um saldo físico de R\$ 14.774,95 (quatorze mil, setecentos e setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), correspondente ao saldo da conta 1156 – Material de Consumo no Balancete Contábil. A conta 1158 – Outros Estoques apresenta saldo de R\$ 0,00 (zero reais).

7.13.4 Bens Intangíveis

Conforme Termo de Inventário de Bens Intangíveis (TERINT), o PREVICOB não possui ativos intangíveis identificáveis registrados. O saldo apurado é de R\$ 0,00 (zero reais).



7.13.5 Conciliação com Balancete Analítico Contábil 2025

Conta	Descrição	Saldo Balancete (R\$)	Saldo Inventário (R\$)	Situação
156	Material de Consumo (Almoxarifado)	14.774,95	14.774,95	✓ Conciliado
158	Outros Estoques	0,00	0,00	✓ Conciliado
231	Bens Móveis (Valor Bruto)	144.109,70	144.109,70	✓ Conciliado
232	Bens Imóveis	0,00	0,00	✓ Conciliado
Conta	Descrição	Saldo Balancete (R\$)	Saldo Inventário (R\$)	Situação
1238	(-) Depreciação Acumulada	(75.046,85)	(75.046,85)	✓ Conciliado
TOTAL IMOBILIZADO LÍQUIDO		69.062,85	69.062,85	✓ Conciliado

7.14 Passivo e Obrigações – Dívida Flutuante

Descrição	Saldo Final (R\$)
Consignações Diversas	12.264,51
RPPS – Retenções sobre Vencimentos	102.309,86
Outras Retenções (IRRF, RGPS, Saúde, Impostos)	4.372,13
Outros Valores Restituíveis	96,49
TOTAL DÍVIDA FLUTUANTE	119.042,99



7.15 Passivo Circulante

O Passivo Circulante total registrado no Balanço Patrimonial em 31/12/2025 é de R\$ 138.098,06 (cento e trinta e oito mil, noventa e oito reais e seis centavos), incluindo, além da Dívida Flutuante (consignações e retenções), obrigações trabalhistas e previdenciárias de curto prazo a pagar no montante de R\$ 19.055,07 (dezenove mil, cinquenta e cinco reais e sete centavos).

7.16 Provisões Matemáticas Previdenciárias (Passivo Não Circulante)

Descrição	Valor (R\$)
Benefícios Concedidos (Aposentadorias e Pensões)	181.237.831,38
Benefícios a Conceder (Servidores Ativos)	122.702.923,25
TOTAL	303.940.754,63

7.17 Patrimônio Líquido – Comparativo 2024 × 2025

O Patrimônio Líquido do PREVICOB apresentou crescimento expressivo, passando de R\$ 8.513.787,07 (oito milhões, quinhentos e treze mil, setecentos e oitenta e sete reais e sete centavos) em 2024 para R\$ 359.593.118,48 (trezentos e cinquenta e nove milhões, quinhentos e noventa e três mil, cento e dezoito reais e quarenta e oito centavos) em 2025. Essa variação positiva de R\$ 351.079.331,41 (trezentos e cinquenta e um milhões, setenta e nove mil, trezentos e trinta e um reais e quarenta e um centavos) decorrer fundamentalmente do reconhecimento contábil do valor presente dos aportes futuros do plano de amortização do déficit atuarial e da variação positiva dos resultados acumulados.

Componente do Patrimônio Líquido	Valor 2025 (R\$)
Patrimônio Social	70.762.376,00
Reservas de Capital	198.102,96
Resultados Acumulados	288.632.639,52
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	359.593.118,48



7.18 Ativo Não Circulante – Realizável a Longo Prazo

No Ativo Não Circulante, a conta Realizável a Longo Prazo apresenta saldo de R\$ 578.631.447,60 (quinhentos e setenta e oito milhões, seiscentos e trinta e um mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos). Este valor inclui os direitos a receber do plano de amortização do déficit atuarial e os investimentos de longo prazo, registrados em conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP – 10ª edição) e com a IPC 14/2022.

7.19 Da Tomada de Contas Especial

Do montante total apurado, o valor de R\$ 210.056,99 (duzentos e dez mil, cinquenta e seis reais e noventa e nove centavos) corresponde a registros vinculados à Tomada de Contas Especial, os quais se encontram em regular processo de apuração, com vistas à eventual recomposição ao erário, nos termos da legislação vigente.

7.20 Dos Parcelamentos

O PREVICOB detém créditos a receber decorrentes de parcelamentos vigentes, oriundos de débitos de contribuições previdenciárias assumidos pela Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (PMCB), devidamente reconhecidos e registrados nas Demonstrações Contábeis. No exercício de 2025, permaneceram vigentes dois Acordos de Parcelamento de Débitos Previdenciários, cujas parcelas foram integralmente adimplidas dentro dos respectivos prazos de vencimento. O montante total recebido a título desses parcelamentos perfaz o valor de R\$ 7.899.636,99 (sete milhões, oitocentos e noventa e nove mil, seiscentos e trinta e seis reais e noventa e nove centavos). Ao término do exercício, o saldo devedor remanescente totalizou R\$ 9.001.473,41 (nove milhões, um mil, quatrocentos e setenta e três reais e quarenta e um centavos).

7.21 Regularidade Previdenciária

O PREVICOB mantém sua regularidade previdenciária demonstrada através da emissão e manutenção do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP válido, comprovando o cumprimento dos critérios e exigências estabelecidos pelo Ministério da Previdência Social para o exercício de 2025.

7.22 Quadro de Pessoal



Conforme Relatório de Gestão, o PREVICOB encerrou o exercício com 11 (onze) colaboradores em seu quadro funcional efetivo e comissionado, distribuídos entre a Diretoria Executiva (Presidente, Diretor Administrativo Financeiro e Diretor Jurídico), os Conselhos de Administração e Fiscal, o Comitê de Investimentos e a equipe administrativa de apoio.

7.23 Contratos Vigentes no Exercício de 2025

Para assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços prestados, o PREVICOB manteve os seguintes contratos administrativos vigentes durante o exercício de 2025: prestação de serviços de apoio operacional e serviços gerais; serviços de Tecnologia da Informação e sistemas de gestão previdenciária; assessoria e consultoria atuarial (ETAA) para elaboração da avaliação anual; consultoria financeira e gestão de investimentos; locação de imóvel para a sede administrativa; e outros contratos de fornecimento e serviços essenciais. A gestão patrimonial é supervisionada pela Comissão Permanente designada pela Portaria nº 47/2025.

7.24 Demonstrativo do Resultado do Exercício

7.24.1 Resultado Orçamentário

Descrição	Valor (R\$)
Receita Orçamentária Arrecadada	16.725.942,77
(-) Despesa Orçamentária Paga	(31.130.872,52)
DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO DO EXERCÍCIO	(14.404.929,75)

O déficit orçamentário de R\$ 14.404.929,75 (quatorze milhões, quatrocentos e quatro mil, novecentos e vinte e nove reais e setenta e cinco centavos) é característico da fase de maturação do plano previdenciário, onde o volume de pagamento de benefícios supera a arrecadação de contribuições correntes. A sustentabilidade financeira é assegurada pelos rendimentos da carteira de investimentos (R\$ 84.312.793,12 em aplicações) e pelos aportes do plano de amortização atuarial.

7.24.2 Fluxo Financeiro (Balanço Financeiro)

Fluxo	Valor (R\$)
Ingressos Orçamentários	16.725.942,77



Resgate de Investimentos	84.312.793,11
Recebimentos Extraorçamentários	79.547.609,02
Saldo do Exercício Anterior	500,00
TOTAL DE INGRESSOS	180.586.844,90
(-) Despesa Orçamentária Paga	(31.130.872,52)
Fluxo	Valor (R\$)
(-) Transferências/Aplicações Financeiras	(78.379.572,02)
(-) Pagamentos Extraorçamentários	(71.075.900,36)
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	500,00

7.25 Análise da Legislação Aplicável ao PREVICOB

7.25.1 Fundamentos Constitucionais

O Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município de Conceição da Barra encontra seu fundamento primordial no art. 40 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, o qual assegura aos servidores titulares de cargos efetivos um regime previdenciário de caráter contributivo e solidário, pautado no equilíbrio financeiro e atuarial.

A promulgação da Emenda Constitucional nº 103/2019 introduziu relevantes alterações no sistema previdenciário, dentre as quais se destacam: a instituição de alíquota mínima de 14% para os servidores ativos; a previsão de contribuição previdenciária, também à alíquota de 14%, incidente sobre a parcela dos proventos de aposentados e pensionistas que exceda o teto do Regime Geral de Previdência Social – RGPS; a redefinição dos critérios de elegibilidade para aposentadoria; a vedação à concessão de benefícios em valor superior à remuneração do cargo efetivo; e a extinção dos institutos da paridade e da integralidade para os segurados ingressantes após a vigência da referida emenda.

Em atendimento às disposições constitucionais e à necessidade de adequação normativa, o Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra – PREVICOB, em conjunto com o ente federativo, promoveu as devidas adaptações no ordenamento jurídico local, materializadas na Lei Complementar Municipal nº 73/2023 e na Portaria PREVICOB nº 68/2025.



7.25.2 Análise do Marco Legal Municipal – Evolução das Alíquotas

Diploma Legal	Vigência	Alíquota Patronal	Alíquota Ativo	Alíquota Inativo/Pensionista	Taxa Admin
LC 10/2006 (original)	2006	14,83%	11,00%	11,00%	2,00%
LC 17/2006	dez/2006	14,27%	11,00%	11,00% (exc. RGPS)	2,00%
LCs 29/2011 a 48/2018	2011–2018	variável	11,00%	11,00% (exc. RGPS)	2,00%
LC 54/2019	set/2019	14,55%	11,00%	11,00% (exc. RGPS)	2,00%
LC 73/2023	dez/2023	22,00%	14,00%	14,00% (exc. RGPS)	2,00%
Portaria PREVICOB nº 68/2025 (VIGENTE)	2025	22,00%	14,00%	14,00% (exc. RGPS)	2,00%

7.26 Análise da Lei Complementar Municipal nº 10/2006

A Lei Complementar nº 10/2006 constitui a norma fundamental do RPPS de Conceição da Barra. Seus principais aspectos são: Segurados Obrigatórios (Art. 5º): servidores públicos titulares de cargos efetivos do Município e de suas autarquias e fundações; Plano de Benefícios (Art. 13): aposentadoria por invalidez permanente, por tempo de contribuição e idade, compulsória, especial, pensão por morte, auxílio-doença, salário-família, salário-maternidade e abono anual; Custeio (Art. 41): contribuições dos segurados ativos(14%), inativos e pensionistas (14% sobre excedente teto RGPS), patronais (22%), taxa de administração (2%), COMPREV e rendimentos das aplicações; Responsabilidade do Ente (Art. 82-A): o Município é responsável pela cobertura de eventuais insuficiências financeiras do RPPS; e Segregação de Massa (Arts. 56 e ss.): adoção do Fundo em Capitalização e do Plano Financeiro.

7.27 Normas de Contabilidade Pública – IPC 14/2022

A IPC nº 14/2022 (Secretaria do Tesouro Nacional) é o principal instrumento normativo contábil específico para os RPPS. Seus impactos nas demonstrações do PREVICOB incluem: reconhecimento da Provisão Matemática Previdenciária (PMP) calculada pelo método PUC, totalizando R\$ 303.940.754,63 em 31/12/2025; reconhecimento do valor presente dos aportes futuros do município decorrentes do plano de amortização no Ativo Não Circulante; elaboração das demonstrações obrigatórias (Balanço Patrimonial, DVP, DFC, Balanço Orçamentário e

Balanço Financeiro) com respectivas Notas Explicativas; e segregação contábil entre recursos do Fundo em Capitalização e do Plano Financeiro.

7.28 Implicações da EC 103/2019

A Emenda Constitucional nº 103/2019 introduziu regras de transição para os servidores em atividade e definiu novos critérios para ingressantes após sua promulgação. As principais implicações para o PREVICOB são: servidores ingressantes após 13/11/2019 sujeitos a aposentadoria programada com requisito mínimo de 62 anos (mulher) e 65 anos (homem), com 25 anos de contribuição ao RPPS; servidores em atividade em 13/11/2019 sujeitos às regras de transição; contribuição mínima de 14% para novos servidores; e proibição de benefícios superiores ao teto constitucional. A avaliação atuarial com data-base 31/12/2025 já incorpora as hipóteses demográficas atualizadas para os distintos grupos populacionais.

7.29 Eventos Subsequentes

Até a data de elaboração destas notas explicativas, não foram identificados eventos subsequentes ao encerramento do exercício de 2025 que pudessem afetar de forma relevante a situação patrimonial e financeira demonstrada. Ressalta-se que a Avaliação Atuarial de 2026, com data-base em 31/12/2025, foi concluída no início do exercício de 2026 e seus resultados já se encontram refletidos nas demonstrações contábeis.



8. SETOR DE BENEFÍCIOS

8.1 Da Busca do Equilíbrio Atuarial e da Sustentabilidade do RPPS de Conceição da Barra

8.1.1 Censo Previdenciário

Em 2023 foi realizado o Censo Previdenciário com o objetivo de atualização da base cadastral e recadastramento dos segurados ativos, aposentados e pensionistas, conforme Decreto Municipal nº 5.755-A/2023, publicado em 21/09/2023. A coleta de informações teve início em 22/11/2023 e se estendeu até 22/12/2023, sendo prorrogada até 31/12/2023.

Com base nas informações apresentadas, a coleta de dados fomentou o banco de dados do sistema do PREVICOB, o qual é utilizado para alimentar os demais sistemas presentes no Município, como o sistema ASPPREV e o da Prefeitura Municipal, tornando-os ainda mais completos para maior segurança ao controle efetivo de dados. O Censo Previdenciário cumpriu com toda a sua base de execução, sendo publicado ato normativo de organização, dada publicidade do acontecimento para acesso a todos e operacionalizada a execução e a coleta de todas as informações possíveis.

8.1.2 Dificuldades Encontradas

A realização do Censo Previdenciário do Município de Conceição da Barra apresentou dificuldades, tais como: base dos servidores ativos incompleta devido à falta de atualização do Ente em enviar os dados dos servidores aprovados e chamados nos últimos concursos; baixa adesão dos servidores efetivos; resistência dos servidores no envio da documentação e saneamento dos dados enviados pela Prefeitura. Devido à baixa adesão, fez-se necessária a prorrogação do prazo de realização do censo, de 22/11/2023 a 22/12/2023 (Portaria nº 87/2023) até 31/12/2023 (Portaria nº 87-A/2023, de 22 de dezembro de 2023).



CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Conceição da Barra – PREVICOB pauta sua atuação na observância rigorosa dos princípios constitucionais da Administração Pública, notadamente aqueles insculpidos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, bem como nas diretrizes específicas que regem os Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS, com ênfase no caráter contributivo, solidário e no indispensável equilíbrio financeiro e atuarial previsto no art. 40 do referido diploma constitucional.

Nesse contexto, a autarquia tem adotado práticas alinhadas aos mais elevados padrões de governança previdenciária, assegurando transparência, eficiência administrativa e segurança jurídica na gestão e no pagamento dos benefícios previdenciários. A manutenção de base cadastral íntegra e fidedigna, aliada à implementação de rotinas eficazes de concessão, recadastramento e registro perante os órgãos de controle e fiscalização, evidencia o comprometimento institucional com a sustentabilidade do regime e com a proteção previdenciária dos segurados e beneficiários.

No exercício de 2025, o PREVICOB reafirmou sua atuação diligente e responsável, promovendo a adequada gestão dos recursos previdenciários em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Previdência Social, pela legislação federal aplicável – em especial a Lei nº 9.717/1998 e a Portaria MTP nº 1.467/2022 – e pelas normas expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – TCEES. A condução das atividades institucionais manteve-se orientada à preservação do equilíbrio financeiro e atuarial do regime, condição essencial à sua perenidade.

Cumprir destacar que os órgãos de controle externo, notadamente o TCEES, têm reiteradamente enfatizado a necessidade de observância estrita às normas de responsabilidade fiscal, à transparência na gestão e à eficiência na administração previdenciária. Em consonância com tais diretrizes, o PREVICOB tem aprimorado continuamente seus processos internos, fortalecendo seus mecanismos de controle e governança, em aderência às melhores práticas de gestão pública.

No tocante à execução da folha de pagamento dos benefícios previdenciários no exercício de 2025, o presente Relatório de Gestão de Recursos Humanos demonstra, com elevado grau de

precisão e transparência, a regularidade dos atos praticados. O montante total de proventos brutos atingiu R\$ 22.291.861,02 (vinte e dois milhões, duzentos e noventa e um mil, oitocentos e sessenta e um reais e dois centavos), sendo que, após os descontos legais, no valor de R\$ 8.981.326,25 (oito milhões, novecentos e oitenta e um mil, trezentos e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos), apurou-se um total líquido de R\$ 13.310.534,77 (treze milhões, trezentos e dez mil, quinhentos e trinta e quatro reais e setenta e sete centavos).

Os dispêndios foram devidamente direcionados ao atendimento de 336 (trezentos e trinta e seis) aposentados e 42 (quarenta e dois) pensionistas vinculados ao Plano Previdenciário, bem como a 30 (trinta) aposentados e 28 (vinte e oito) pensionistas mantidos pelo Tesouro Municipal, demonstrando a amplitude da cobertura previdenciária e a relevância social do regime.

Ressalta-se, ainda, que todos os atos de execução orçamentária e financeira observaram rigorosamente as etapas legais de empenho, liquidação e pagamento, em estrita conformidade com a Lei Federal nº 4.320/1964, com a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), com a legislação previdenciária aplicável e com as Instruções Normativas do TCEES, assegurando a regularidade, a legitimidade e a transparência da gestão.

Diante do exposto, conclui-se que o PREVICOB encerra o exercício de 2025 com a convicção de que os atos de gestão praticados encontram-se em plena conformidade com o ordenamento jurídico vigente, reafirmando seu compromisso institucional com a responsabilidade fiscal, a boa governança, a transparência pública e, sobretudo, com a garantia do direito fundamental à previdência social dos servidores públicos municipais e de seus dependentes.

Conceição da Barra (ES), 30 de março de 2026.

Jovane Clarindo

Presidente do PREVICOB

Matrícula nº 46